**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**, Prefeita de Benedito Novo, nos termos do inciso VI, do Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 111/2017, que estabelece que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, bem como, no art. 32 da mesma Lei, que estabelece que a ausência de chamamento público será justificada pelo Administrador Público, **AUTORIZO** e **DETERMINO** a abertura de Processo Administrativo sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação para **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELO REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO** com a organização da sociedade civil denominada **Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais - PEAL, CNPJ 08.889.308/0003-03,** para a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PROTEGER AS CRIANÇAS DA EXPLORAÇÃO E DO ABUSO SEXUAL - PROJETO DENOMINADO TESOURINHOS DE DEUS.**

 Nomeio os Membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 002/2021 para conduzirem os procedimentos referentes ao certame.

Benedito Novo, 07 de janeiro de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**

**Prefeita**